

EDITAL Nº 351/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO  
DA MARATONA DE PROGRAMAÇÃO CODE LIKE AN IFGIRL**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Câmpus Avançado São Miguel Paulista, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento Maratona de Programação Code like an IFgirl no dia 16 de Agosto no Câmpus Avançado São Miguel Paulista do IFSP, localizado Rua Tenente Miguel Delia, 105 - São Miguel, Paulista - SP, 08021-090.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

Esta é a primeira edição do evento Code like an IFgirl (maratona de programação feminina) cujo objetivo é promover a participação ativa das alunas do IFSP-SMP na área de programação e tecnologia, com intuito de fortalecer a presença feminina em comunidades periféricas, fomentando a diversidade e inclusão na área de programação e tecnologia.

Este evento está sendo organizado pelo Projeto Meninas na Ciência que é integrado por estudantes e servidores do IFSP - campus São Miguel Paulista e tem como objetivo despertar o interesse das jovens estudantes às áreas de *STEM* - Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

**PROGRAMAÇÃO INICIAL DO EVENTO**

1. Abertura (13h às 13h20)
2. Instruções da prova (13h20 às 13h25)
3. Warm Up (13h30 às 13h45)
4. Maratona (13h45 às 15h45)
5. Coffe break (15h45 às 16h10)
6. Premiação e encerramento (16h10 às 16h30)

**2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento:** Camisetas e brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc);

II - **Serviços que auxiliem a viabilização do evento:** coffe break, etc;

III - **Outros:** cursos, premiação, etc;

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos

participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

### 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

Inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa; espaço promocional no evento, em forma de estande promocional e/ou exposição de *banner*; anúncio no cerimonial do evento; distribuição de panfletos e materiais de divulgação; fornecer materiais como brindes e permitir sorteios em momentos específicos do evento.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 20/06/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 21/07/2023 horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [omai.mayara@ifsp.edu.br](mailto:omai.mayara@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio à Code like an IFgirl". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado São Miguel Paulista do IFSP, localizado Rua Tenente Miguel Delia, 105 - São Miguel, Paulista - SP, 08021-090.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Câmpus Avançado São Miguel Paulista, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão selecionados o quanto baste de apoiadores para atendimento do evento.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - Tiverem maior afinidade com os temas abordados do evento (TI e presença feminina no mercado de TI);

II - propostas chegarem primeiro.

4.6. O resultado preliminar será divulgado em 01/08/2023 no site <http://smp.ifsp.edu.br/>.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Câmpus Câmpus Avançado São Miguel Paulista pelo endereço **omai.mayara@ifsp.edu.br**.

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado em 04/08/2023 no site <http://smp.ifsp.edu.br/>.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Câmpus Câmpus Avançado São Miguel Paulista entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Câmpus Câmpus Avançado São Miguel Paulista, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (11)94051-2307 ou do e-mail [omai.mayara@ifsp.edu.br](mailto:omai.mayara@ifsp.edu.br)

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Câmpus Câmpus Avançado São Miguel Paulista.

São Miguel Paulista, 16 de junho de 2023

Silmario Batista dos Santos

Reitor

*Documento assinado digitalmente.*

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO CODE LIKE AN IFGIRL

### DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

## PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO

## CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 351/2023, visando apoiar a realização do evento Code like an IFgirl, que será realizado em 16 de Agosto de 2023 no câmpus avançado São Miguel Paulista.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/06/2023 15:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566967

Código de Autenticação: 8c38fe19f1

